

ORÇAMENTO VERDE E PRÁTICAS EDUCATIVAS: EM BUSCA DE UMA GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL PARA O ALCANCE DA META 12 DOS ODS NA UFCG

Emanuel Varela Cardoso (Universidade Federal de Campina Grande)

Fábio Correia da Silva (Universidade Federal de Campina Grande)

Alyne Vicente Diniz (Universidade Federal de Campina Grande)

Adriano da Silva (Universidade Federal de Campina Grande)

Marconi da Silva Leite Júnior (Universidade Federal de Campina Grande)

1) Introdução

As Instituições Federais de Ensino (IFEs) desempenham um papel crucial na promoção da gestão pública sustentável, dada a transversalidade de suas ações de ensino, pesquisa e extensão. O Governo Federal incentiva a participação das IFEs no alcance de práticas sustentáveis ao estimular a elaboração e execução de instrumento de governança chamado de Plano de Logística Sustentável (PLS) objetivando orientar contratações e demais ações sustentáveis. Contudo, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) enfrenta um desafio institucional, uma vez que a dimensão ambiental não era preponderante em suas atividades (FERREIRA, 2018, p. 7).

A tese de Ferreira (2018) apontou um grande déficit na adoção da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) (BRASIL, 1999) nos currículos e projetos da UFCG. Um monitoramento subsequente da Secretaria de Planejamento e Orçamento publicado em 2023 (UFCG, 2023) confirmou que a meta M62 do PLS, que trata da adequação curricular à PNEA, ainda estava em andamento.

O cenário atual é marcado pela urgência climática e por uma intensa movimentação financeira internacional para investimentos em transição energética e mitigação de impactos, com trilhões de dólares destinados a países em desenvolvimento

(COSTA, 2024, p. 7). Esta conjuntura torna o acesso a oportunidades de orçamento verde – definido como parte dos esforços para alinhar o orçamento aos objetivos ambientais e climáticos (OCDE, 2021, p. 12) – uma questão estratégica para as IFEs.

Em termos dos ODS, embora exista alguma transversalidade, tendo em vista que todas podem ser relacionadas em alguma medida aos reflexos das ações universitárias de ensino, pesquisa e extensão na região dos campi em que estão localizados, é possível destacar a meta 12 que trata de “assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”(UNITED NATIONS, 2015).

Neste contexto, o trabalho se propõe a investigar o impacto das ações institucionais pós 2018, utilizando a questão-problema: De que forma a UFCG se organizou após os achados de Ferreira, publicados em 2018, e como tem utilizado a captação e destinação de orçamento verde em ações sustentáveis para a efetivação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e do Plano de Logística Sustentável (PLS) nesse período?

A hipótese provisória para teste e verificação é que a adoção de critérios de Orçamento Verde na captação e destinação de recursos na UFCG nesse intervalo de tempo estará positivamente correlacionada com um aumento estatisticamente significativo no volume e na diversidade de projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados à sustentabilidade, contribuindo para a efetivação da PNEA e do PLS em seus campi.

2) Objetivo Geral e Específicos

2.1 Objetivo Geral

Avaliar a contribuição do orçamento verde da UFCG para a efetivação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e do Plano de Logística Sustentável (PLS) em seus *campi*, com foco na análise da governança, alocação de recursos e das práticas educativas institucionais.

2.2 Objetivos Específicos

- Analisar a destinação de orçamento verde na UFCG e sua relação com ensino, pesquisa, extensão e gestão;

- Levantar os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no período de 2018 a 2025 e sua relação com o atingimento da Meta 12 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Avaliar os resultados da adesão do Plano de Logística Sustentável da UFCG à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no período de 2018 a 2025.

3) Metodologia

Para dar sequência ao estudo é necessário utilizar uma investigação qualitativa, com foco em análise de conteúdo, e quantitativa, com atenção à análise estatística orçamentária, e natureza descritiva e explicativa. O foco é a obtenção de familiaridade com o tema através de procedimentos sistemáticos e rigorosos.

Para a pesquisa documental (LAKATOS, 2003, p. 174), a coleta de dados será realizada exclusivamente de forma digital via Lei de Acesso à Informação (LAI) (Lei nº 12.527/2011), e utilizando dados secundários, públicos e anonimizados. O universo da pesquisa abrange os documentos oficiais, relatórios e registros orçamentários da UFCG que detalham as práticas de sustentabilidade e a execução do PLS, no período de 2018 a 2025.

A amostra intencional restringe-se aos documentos produzidos e gerenciados pelos setores responsáveis pelas metas do PLS, como a Secretaria de Planejamento e Orçamento, Prefeitura Universitária, Reitoria, Centros de Ensino e Pró-reitorias. Especificamente, serão analisados:

1. O Plano de Logística Sustentável (PLS) e suas revisões;
2. Os relatórios e documentos de prestação de contas dos projetos de Extensão e Pesquisa aprovados (2018 a 2025);
3. Os Relatórios de Gestão publicados no período de 2018 a 2025; e
4. Os documentos orçamentários de gastos categorizados sob a classificação COFOG-BID (BRASIL, 2024a).

Os procedimentos para a análise qualitativa (relatórios de extensão e currículos acadêmicos), será utilizada a Análise de Conteúdo de Bardin apontado por Ferreira *et al* (BARDIN, 2011, *apud*. FERREIRA; ARAÚJO; CESAR, 2018, p. 95). Para a análise

quantitativa (dados orçamentários), a classificação COFOG-BID (BRASIL, 2024a) será a referência para o mapeamento e quantificação dos gastos climáticos, seguida por análise estatística inferencial para verificar a correlação entre o Orçamento Verde na UFCG e “como os investimentos contribuem para o trabalho de diferentes agências e parceiros para o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no país” (BRASIL, 2015) para atingimento da Meta 12.

Quanto às considerações éticas, visto que a pesquisa se restringe à análise de documentos e dados secundários, públicos e não identificáveis por meio da anonimização, e não haverá intervenção em seres humanos, ela é classificada como dispensada de apreciação pelo Sistema Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/CONEP via Plataforma Brasil.

4) Resultados e Discussões

4.1 Lacuna de Conhecimento e Fundamentação

O tema da pesquisa se insere no debate sobre governança e transparência no setor público, essenciais para o planejamento de recursos naturais. O Brasil tem avançado na identificação de gastos climáticos, como evidenciado pela proposta de taxonomia do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), utilizando a classificação COFOG-BID.

Entretanto, existe uma lacuna significativa na literatura sobre a aplicação dessa taxonomia no nível micro institucional das Instituições Federais de Ensino (IFEs). A maioria dos estudos, como a análise de Medeiros *et al.* (2023, p.2377) sobre emendas parlamentares em universidades federais, foca em dados federais amplos e reconhece a limitação pela falta de dados consistentes após 2018. O presente estudo visa preencher essa lacuna, propondo um modelo de governança que concilie a PNEA, o PLS e os indicadores orçamentários no contexto específico da UFCG.

Além dos recursos próprios, a UFCG como IFE pode ser beneficiada por alocações de recursos via emendas parlamentares (Art. 166 da CF/88), e o alinhamento com a sustentabilidade é crucial para atrair investimentos, incluindo os títulos temáticos (*green bonds, social bonds, sustainability bonds*) que orientam fluxos financeiros globais.

A OCDE (2021, p. 16) e o MGI (BRASIL, 2025) destacam a importância de fortalecer as capacidades estatais para lidar com as necessidades da economia verde, o que reforça a relevância prática deste estudo no contexto de preparativos para a COP 30 e o reposicionamento do Brasil, inclusive devido a adesão à A3P em 2019-2020 (BRASIL, 2024b)

A pesquisa se justifica pela necessidade de superar as limitações dos sistemas tradicionais de gestão ambiental, propondo um modelo de governança inovador que estabeleça métricas objetivas e transparentes.

4.2 Contribuições e Resultados Esperados

A presente iniciativa prevê a elaboração de uma matriz de indicadores de sustentabilidade e uma proposta de *framework* teórico-operacional. Esses produtos buscam preencher as lacunas de sistematização da gestão ambiental referidas por Ferreira (2018, p. 101), oferecendo uma contribuição inédita e significativa.

O *framework* proposto integrará elementos para governança, gestão de indicadores, e monitoramento contínuo, alinhando-se às recomendações da OCDE sobre o uso do orçamento verde:

The main benefits of implementing a tagging system include raising awareness, giving visibility to government action, mobilising resources, and improving the monitoring and reporting of climate change policies and international climate commitments. (OECD, 2021, p. 16).

Espera-se que a pesquisa resulte em um modelo replicável e escalável para a gestão ambiental em outras Instituições Federais de Ensino (IFE), facilitando o acompanhamento da transparência e a credibilidade das métricas adotadas. Dessa forma, o trabalho não apenas avalia o desempenho da UFCG, mas oferece uma ferramenta prática para que as IFEs consolidem o compromisso institucional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente a Meta 12, mas especificamente o alcance da “gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais” (Meta 12.2), a promoção de “práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais” (12.7), e o apoio aos “países em desenvolvimento a fortalecer suas

capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo” (BRASIL, 2015).

O estudo se justifica pela necessidade urgente de superar as limitações dos sistemas tradicionais de gestão ambiental, estabelecendo métricas objetivas e transparentes. Os resultados esperados incluem a elaboração de uma matriz de indicadores de sustentabilidade e um manual de boas práticas que sustentem a implementação prática das soluções, oferecendo um modelo replicável e escalável para outras IFEs. A disseminação dos resultados, como a disponibilização de monitores de acompanhamento de dados abertos, visa combater o problema da falta de comunicação/divulgação de informações ambientais na universidade (FERREIRA, 2018, p. 66).

Ao alinhar a UFCG com as diretrizes internacionais e nacionais, como a Meta 12 do ODS, este trabalho oferece contribuição prática e teórica significativa para a governança de recursos naturais.

5) Referências

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=px46DwAAQBAJ&lpg=PT2&dq=sustentabilidade%20o%20que%20%C3%A9%20o%20que%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20leonardo%20boff&lr&hl=pt-BR&pg=PT2#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério de Planejamento e Orçamento, 2024a. **MPO identifica gastos climáticos nos Orçamentos da União**. Disponível em: <<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/mpo-identifica-gastos-climaticos-nos-orcamentos-da-uniao>>. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Gestão socioambiental nas universidades públicas**: A3P. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://a3p.mma.gov.br/wp-content/uploads/Biblioteca/Documentos/Cartilha-Universidade.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, 05, mar. 2024b. **Portal de dados abertos**. Instituições Cadastradas na A3P 2019_2020. Disponível em: <<https://dados.mma.gov.br/dataset/agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p/resource/0b529724-677a-4194-a16a-0c40b5d0d6d3>>. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL, **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm>. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938compilada.htm>. Acesso em 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. 02, out. 2025. **Enfrentar Os Desafios Climáticos Passa Pelo Fortalecimento Das Capacidades Estatais, Concordam Palestrantes Na Semana De Inovação**. Semana de Inovação. Disponível em: <<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2025/outubro/enfrentar-os-desafios-climaticos-passa-pelo-fortalecimento-das-capacidades-estatais-concordam-palestrantes-na-semana-de-inovacao>>. Acesso em: 14 out. 2025.

CLIMATE BONDS INITIATIVE. **Sustainable Debt Global State of the Market 2022**. London: Climate Bonds Initiative, 2023. Disponível em: <www.climatebonds.net>. Acesso em: 13 out. 2025.

COOPER, D. R. **Métodos de pesquisa em administração**. Tradução Scientific Linguagem Ltda. 12 ed. Porto Alegre - RS: AMGH, 2016.

COSTA, C. E. L. **O financiamento do desenvolvimento sustentável: um panorama da evolução dos títulos temáticos**. Rio de Janeiro: Ipea, set. 2024. 40 p. : il. (Texto para Discussão, n. 3040). DOI: <<http://dx.doi.org/10.38116/td3040-port>>.

FERREIRA, C.; ARAÚJO, S. M. S. de; CESAR, A. G. da S. **Análise da educação ambiental na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) nos anos de 2002 a 2017: disciplinas e projetos**. Revbea, São Paulo, V. 13, No 1: 87-107, 2018.

FERREIRA, C. M. A. **Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) na Universidade Federal de Campina Grande - PB: concepções e práticas no ensino, pesquisa e extensão.** 2018. 177 f. Tese (Doutorado em Recursos Naturais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Campina Grande, 2018.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo - SP: Atlas, 2003.

MEDEIROS, *et al.* **O impacto das emendas parlamentares nas Universidades Federais Brasileiras como mecanismo de melhoria dos indicadores de desempenho.** Revista GeSec, São Paulo, Brasil, V. 14, No 2: 2361-2380, 2023. ISSN: 2178-9010. DOI: <<http://doi.org/10.7769/gesec.v14i2.1714>>. Acesso em 13 out. 2025.

OECD. **Green Budget Tagging: Introductory Guidance & Principles.** OECD Publishing, Paris, 2021.
Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/fe7bfcc4-en>>. Acesso em 11 out. 2025.

PRIETO, L. R. P; GUEDES, A. L. A; Vigário, P .S. **Práticas sustentáveis no ambiente de trabalho de funcionários técnico-administrativos de uma Instituição Federal de Ensino Superior do Rio de Janeiro.** Brasil. Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades, Vassouras, v. 14, n. 2, p. 30-40, mai./ ago. 2023.

UFCG. Universidade Federal de Campina Grande. **Resolução nº 09/2020:** Aprova o Plano de Logística Sustentável – PLS da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e dá outras providências. Disponível em:
<<https://drive.google.com/file/d/1MXNZajNcFDC2Z3NUz1ziKFAAadtzqSKQl/view>>.
Acesso em 13 out. 2025.

UFCG. Universidade Federal de Campina Grande. **Monitoramento 2020-2024:** Plano de Logística Sustentável da UFCG e dá outras providências. Disponível em:
<<https://drive.google.com/file/d/1oxXoIP8V2WQT0xtzy9d-7dWczAi2Hlls/view?pli=1>>. Acesso em 26 out. 2025.

UNITED NATIONS. **17 Sustainable Development Goals.** United Nations Department of Economic and Social Affairs. Sustainable Development. 2015b. Disponível em:
<<https://sdgs.un.org/goals>>. Acesso em: 31 out. 2025.